



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.598.188/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEMPERO DO MATUTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO ROQUE	NÚMERO 203	COMPLEMENTO LOJA
---------------------------	---------------	---------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NINASOARES250@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9829-1222
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2026 às 11:00:15 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
011714	18/09/2026	60 DIAS	182.182/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
38.598.188/0001-94	AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS		
Endereço:			Numero:
RUA SAO ROQUE			203
Complemento:		Bairro:	
LOJA		CENTRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressaivados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA


PRINCESA ISABEL 18 de setembro de 2026
Mª Celenilda da Silva Florentino Diniz
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

MARIA CLENILDA DA SILVA FLORENTINO DINIZ
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Vanessa Firmino



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.598.188/0001-94

Certidão nº: 59217720/2026

Expedição: 03/07/2026, às 10:49:30

Validade: 30/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.598.188/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 38.598.188/0001-94

Razão Social: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Nome Fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEMPERO DO MATUTO

Certidão emitida às 11:08 de 18/09/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0GIM.KT24**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 38.598.188/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:41 do dia 01/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2027.

Código de controle da certidão: **7E48.1FEF.1FD7.C49F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.598.188/0001-94

Certidão nº: 77612402/2026

Expedição: 18/09/2026, às 11:01:10

Validade: 17/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.598.188/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.598.188/0001-94
Razão social: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS
Endereço: RUA SAO ROQUE 203 LOJA/ CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091203235661313313

Informação obtida em 18/09/2026 10:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 009936

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 182.182/2022 CPF/CNPJ: 38.598.188/0001-94

Razão Social: AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS

Nome Fantasia: RESTAURANTE E CHURRASCARIA TEMPERO DO MATUTO

Endereço: RUA RUA SÃO ROQUE, 203

Numero: 203 Complemento: LOJA

Bairro: CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
RESTAURANTES E SIMILARES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
RESTAURANTES E SIMILARES
LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Observações

INÍCIO ATIV.: 21/09/2020

EMITIDO: 03/10/2025

VALIDADE: 30/11/2026



Mt. Carlos da Silva Florença, Dir.
Secretaria Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

PRINCESA ISABEL, 02 de dezembro de 2025

André Maria de Medeiros Costa
Diretor do Dep. de Administração
e Tributação Municipal

Sec. Municipal de Finanças

Depdo. Municipal de Tributação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS 06553552436

CNPJ nº. 38.598.188/0001-94

AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 07/11/1987, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.147.346 – SSDS/PB, emitida em 07/07/2009, portadora do CPF nº. 065.535.524-36, residente e domiciliada na Rua José Lima de Campos Barros, S/Nº, casa, Bairro Zé Evaristo, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, na qualidade de titular da Empresa **AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS 06553552436**, com sede na Rua São Roque, nº. 203, Loja, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, com registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25802526714, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.598.188/0001-94, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial, que passa a ser **AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS**, com nome de fantasia “Restaurante e Churrascaria Tempero do Matuto”.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é elevado de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, através da integralização de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente deste país no ato de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS**, com nome de fantasia “Restaurante e Churrascaria Tempero do Matuto”.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital destacado é de R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem sede na Rua São Roque, nº. 203, Loja, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária:

5611-2/01 - Restaurantes e similares

Atividade(s) Secundária(s):

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

DO PORTE

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/09/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E firma o presente em 01(uma) via, que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 06 de Julho de 2023.



AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS

TITULAR

CPF Nº. 065.535.524-36

ASSINATURA ELETRÔNICA

ASSINANTE QUE NÃO É CERTIFICADO: VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS COMSTA
SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CERTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

CPF

VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS



Este documento foi assinado eletronicamente por VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, no dia 01/01/2020, às 10:00:00, com o uso de uma chave digitalizada em um dispositivo de segurança física, conforme o disposto no Art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.736, de 2016, e no Art. 10, inciso III, do Decreto nº 8.736, de 2016.

Assinatura Eletrônica: VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS

Assinatura Digital: VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS

Assinatura Física: VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS

Este documento foi assinado eletronicamente por VIELNA SOARES LIMA DE MEDEIROS, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, no dia 01/01/2020, às 10:00:00, com o uso de uma chave digitalizada em um dispositivo de segurança física, conforme o disposto no Art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.736, de 2016, e no Art. 10, inciso III, do Decreto nº 8.736, de 2016.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 95



POLEGAR DIREITO



Adriana Fátima Lima de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.147.346 - 2 VIA DATA DE
EXPEDIÇÃO

07/07/2009

NOME

AVELINA SOARES LIMA DE MEDEIROS

FILIAÇÃO

HELENO PEREIRA LIMA

MARIA JOSÉ LEITE SOARES PEREIRA

NATURALIDADE

PRINCESA ISABEL-PB

DATA DE NASCIMENTO

07/11/1987

DOC ORIGEM

CASAM N.2975 FLS.155 LIV.B-08

CARTORIO PRINCESA ISABEL-PB.

CPF

065.535.524-36

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carta da Lei Nº 7.116